

PLANO DE GOVERNO

Barra do Piraí - RJ. 2025 - 2028

Uma Barra melhor é possível: Consciência e Resistência!

Está na hora de trilhar novos caminhos. Chegou o momento de transformar Barra do Piraí naquela cidade com a qual a gente sempre sonhou: uma cidade digna, com educação de qualidade, oportunidade de emprego, comércio pungente e mais competitivo, consciente da própria importância no cenário regional e, ao mesmo tempo, capaz de abrigar, acolher, respeitar e tratar com justiça todos os seus moradores.

Estamos propondo uma RECONCILIAÇÃO! Reconciliar a sociedade com a política, com confiabilidade e respeito para promover mudanças. Mudanças por meio do diálogo e da negociação, para que o resultado seja consistente e duradouro.

Temos de trabalhar juntos, trabalhadores, empresários, comerciantes, líderes religiosos, movimentos sociais, objetivando promover o reencontro de Barra do Piraí consigo mesma!

Nossa chapa, formada pelo partido político PSOL, pode mostrar que “Uma Barra melhor é possível: Consciência e Resistência! E, para isso, basta acreditar em nós mesmos, em nossa força, em nossa capacidade de criar e em nossa disposição para fazer acontecer.

Por isto, convocamos todos os presentes e toda a população de Barra do Piraí, para estar caminhando conosco nesta construção que, temos a certeza, todos nós queremos! Venha com a gente!

Professora Fernanda Vieira

O partido PSOL, Partido Socialismo e Liberdade, traz sua proposta de Programa de Governo, com o qual pretende dialogar com a população de Barra do Piraí desde o momento de campanha, até a efetivação do mandato para o executivo barrense, ao qual concorreremos.

É com muito orgulho que apresentamos esse Programa, da candidatura da Professora Fernanda Vieira para prefeita e do Professor Thauan Santos para vice-prefeito, ambos do PSOL.

Fernanda Vieira e Thauan Santos trazem consigo a visão expressada na carta aberta à população de Barra do Piraí, apresentada no lançamento de suas pré-candidaturas .

Uma campanha baseada no diálogo, no respeito, no resgate da cidadania e da diversidade, forma a base para o exercício de um mandato construído e vivenciado efetivamente de forma coletiva e plural.

Este mandato terá como diretrizes a construção de uma sociedade mais humana, promovendo a inclusão das pessoas, a ampliação efetiva da participação dos cidadãos e cidadãs na gestão municipal, de acordo com o conceito de gestão participativa, estimulando o exercício pleno da cidadania, fortalecendo e fomentando a cultura da paz e da sustentabilidade. Um mandato que valoriza a cidade e sua história, mas, principalmente, as pessoas que aqui vivem. E que entende que, ao conhecer e valorizar nosso patrimônio, estamos criando as bases de um futuro melhor para todos.

Não se governa sozinho, nem se governa para um grupo. Por isso, nossas propostas foram construídas coletivamente, a várias mãos, e seguem sendo aprimoradas ao longo da campanha e posteriormente, no exercício do mandato. Um Programa de Governo construído a partir das necessidades apontadas por vários cidadãos e cidadãs, procurando ser o mais democrático possível desde o primeiro momento, já que nos unimos em parceria para fortalecer o compromisso comum de construir uma cidade melhor para os que aqui vivem. Entrelaçamos nossas mãos, unimos nossas vozes, fiando as luzes que tecerão uma nova manhã.

Construir um governo efetivamente participativo, voltado para a população e atuando em prol desta, valorizando a sociedade, sua criatividade e propiciando a integração de saberes populares e técnicos para resgatar direitos e deveres, num pleno exercício de cidadania, é o desafio que nos propomos a assumir.

Se queremos uma Barra do Piraí melhor, temos que ser melhores, mais ativos, mais atentos às necessidades, mais efetivos em nossa atuação, mais presentes junto à sociedade e mais transparentes na prestação de contas verdadeira e acessível para todos.

Como já dizia Paulo Freire, vamos esperar, pois essa é a ação de “ir em busca”, de não desistir de nossas Utopias. É preciso recusar aquilo que apodrece nossa capacidade de nos manter íntegros e pode tornar nossos passos vacilantes. Esperar é muito diferente de esperar. Esperar é reagir ao que parece não ter saída, é apressurar ações, levando as mãos para as obras da construção do bem-estar de cada um e de todos nós.

E esta é a verdadeira missão de um governo: estar a serviço de sua população, ouvindo, acatando, discutindo e propiciando a oportunidade de crescimento para todos e todas. Esperando! Por isso, nos lançamos a essa missão, desde já, provando que “UMA BARRA DO PIRAÍ MELHOR É POSSÍVEL: CONSCIÊNCIA E RESISTÊNCIA”!

Barra do Piraí, 06 de agosto de 2024.

PROGRAMA DE GOVERNO
UMA BARRA DO PIRAÍ MELHOR É POSSÍVEL
Partido Socialismo e Liberdade

DIRETRIZES COMUNS:

- Garantir que a administração do município será pautada pelos princípios da administração pública, de respeito à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em todas as áreas.
- Implementar políticas públicas de modo transversal a todas as áreas de governo. As diferentes áreas devem se integrar na execução das políticas públicas no município, a fim de alcançarem o máximo de efetividade e resolutividade, trazendo os melhores resultados possíveis para a população. As ações devem ser sempre desenvolvidas em conjunto pelas diferentes secretarias e órgãos municipais, quando possível, e quando identificarem que o melhor resultado será alcançado através dessa integração.
- Implantar o Orçamento Participativo como política norteadora das ações a serem desenvolvidas, com formação dos respectivos Conselhos do Orçamento Participativo, incentivando a participação de todos os atores da sociedade e a utilização dessas discussões em todas as áreas de governo, sem prejuízo das deliberações dos demais conselhos municipais de direitos, pelo contrário, promovendo a integração entre as ações para o melhor uso dos recursos públicos. Em especial, adotar as discussões do Orçamento Participativo Mirim e da Juventude
- No que diz respeito à garantia do pleno exercício do controle social, nosso mandato deve atuar para:
 - garantir os investimentos e recursos necessários ao pleno funcionamento dos conselhos municipais de direitos existentes, bem como a representação técnica e comprometida dos representantes do poder executivo indicados às vagas específicas; promovendo atividades de formação e capacitação dos conselheiros de todos os segmentos representados; corrigindo eventuais distorções na formação dos conselhos, sempre de acordo com a legislação vigente; promovendo, junto com os conselhos, atividades de orientação e formação sobre o papel dos conselhos, prestação de contas e transparência ativa das ações

desenvolvidas junto à sociedade barrense, inclusive com a divulgação atualizada das informações tanto nas redes sociais dos conselhos quanto nas redes sociais da prefeitura. Estão em funcionamento hoje no município os seguintes conselhos: de Saúde; de Educação; de Alimentação Escolar; do FUNDEB; de Assistência Social; de Defesa dos Direitos da Mulher; de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; de Defesa dos Direitos do Idoso; dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Tutelar; de Contribuintes do Município; COMBARRA (Conselho da Cidade); de Desenvolvimento Rural Sustentável; do Meio Ambiente; da Cultura; de Igualdade Racial (COMPIR).

- Implantar os demais conselhos de direitos exigidos pela legislação vigente, e outros que vierem a ser indicados tanto pelos movimentos sociais, quanto por novas deliberações legais, garantindo toda a estrutura necessária ao efetivo funcionamento dos mesmos, em particular os fundos municipais de cada área.
- Garantir os recursos orçamentários próprios para os órgãos da prefeitura, de acordo com a legislação vigente, bem como empreender as ações sob sua responsabilidade para buscar o recebimento de todas as verbas públicas a nível estadual e federal que possam ser disponibilizadas ao município, mediante a proposição de projetos com embasamento técnico e previamente discutidos com os conselhos e a sociedade.
- Atuar de maneira efetiva para a integração de ações a nível regional, de forma a buscar o compartilhamento de projetos e recursos que visem ao pleno desenvolvimento dos municípios vizinhos, dialogando com as instâncias estaduais e federais pertinentes para garantir uma articulação de esforços que traga a melhoria das condições de vida de toda a Região Sul Fluminense. Temos plena condição de alavancar nossa região, mas isso não vai acontecer com o esforço de alguns, e sim com o diálogo e articulação de todos. Temos em nossa Região universidades e escolas técnicas, grandes indústrias, comércio expressivo, e se trabalharmos juntos, podemos crescer cada vez mais, oferecendo melhor qualidade de vida para nossa população.
- Dialogar e participar efetiva e ativamente, sempre de forma técnica e responsável, das instâncias regionais de desenvolvimento, dialogando em todas elas para buscar melhorias para nossa população. Alguns exemplos desses espaços regionais são o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio

Paraíba e o CEIVAP - Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

- Buscar parcerias com instituições públicas e privadas para o apoio necessário às equipes municipais na formulação de projetos e propostas de políticas públicas de desenvolvimento local, particularmente aquelas cuja intervenção junto às comunidades possam trazer impactos mais expressivos em sua organização e modo de vida local, respeitando e construindo as parcerias sempre através do diálogo com a população do município e, em especial, com os grupos a serem afetados direta ou indiretamente pelas ações previstas. Garantir que todos os projetos desenvolvidos atendam aos critérios de acessibilidade, diálogo com as comunidades afetadas, transparência nos gastos públicos e busca de recursos e apoio técnico especializado para sua formulação e implementação.
- Desenvolver todos os projetos considerando os impactos sócio-econômicos e ao meio ambiente, na busca das melhores soluções para garantir sua sustentabilidade e respeito aos aspectos culturais, ambientais, de mobilidade, entre outros, sempre em diálogo constante com a sociedade barrense.
- Organizar projetos e parceria com instituições e órgãos estaduais e federais presentes no município, sempre que possível, para a melhoria das condições de vida da população. A atuação integrada com a Polícia Militar, é importante exemplo de integração.
- Avaliar a necessidade de recursos humanos em cada área da prefeitura, para estabelecer proposta de contratação e recomposição das equipes a curto, médio e longo prazos, a partir da realização de concurso público, dentro dos limites legais vigentes.
- Garantir a manutenção de diálogo permanente com as comunidades através de todos os espaços de escuta coletiva, como os conselhos municipais e locais, a fim de identificar os problemas em cada área e discutir as melhores soluções, embasadas tecnicamente, mas considerando também as propostas da população de cada bairro.
- Buscar parcerias e recursos para a implantação e expansão, no município, de todos os projetos do Governo Federal voltados para a melhoria da qualidade de vida da população: Bolsa Família, Pé de Meia, Minha Casa Minha Vida, obras e investimentos do PAC, Regula SUS, entre outros.
- No município de Barra do Piraí estão situadas empresas de alcance nacional e regional significativo. Buscar diálogo e parceria efetiva com essas empresas para o desenvolvimento de ações conjuntas em prol da comunidade,

respeitando as necessidades da população, será um dos nossos objetivos. Em particular, estabelecer canal de diálogo permanente com a MRS, por conta da linha férrea, e com a Light, por conta da transposição do Rio Paraíba do Sul, tendo em vista as intervenções em curso e futuras.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS:

I - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO: articulação de políticas públicas, apoio e implementação de iniciativas de geração de trabalho e renda, visando à inclusão produtiva, econômica e social, de forma a promover o incremento da renda familiar e a melhoria da qualidade de vida da população, fomentando condições para um processo de desenvolvimento sócio territorial de médio e longo prazo.

1. Criar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.
2. Regularizar o quadro de funcionalismo público através da realização de concurso público.
3. Criação de Restaurantes populares, em áreas periféricas, com alimentação de qualidade, com acompanhamento de profissionais de nutrição priorizando a aquisição de alimentos de agricultura familiar.
4. Realização de Fórum de desenvolvimento econômico para identificação de perfil de desenvolvimento econômico local organizado pelo executivo.
5. Criar um Fundo Urbano para a construção/manutenção de **pequenas obras** necessárias à cidade.
6. Incentivar o Turismo, o Ecoturismo (Serra da Concórdia, Ipiabas, Vargem Alegre, Dorândia, São José do Turvo etc.) e o Agroturismo como fonte de geração de emprego e renda para as comunidades locais, organizando a comercialização de produtos, artesanato e serviços de Barra do Piraí, valorizando o conjunto histórico da cidade, articulando, promovendo e divulgando eventos urbanos e rurais (como os Torneios Leiteiros e Feiras da Roça), além de atividades rotineiras de visita guiada a pontos culturais e históricos relevantes do município e entorno.
7. Regionalizar o turismo em parceria com os demais municípios da região do Vale do Café (Valença, Rio das Flores, Vassouras, Piraí, Volta Redonda, Barra Mansa, etc), buscando a divulgação na mídia e em agências de viagens.
8. Implementar o Polo Turístico de Ipiabas/Serra da Concórdia, em parceria com as comunidades locais.

- 9.** Buscar incentivos e projetos, em parceria com os maiores interessados - os comerciantes e suas representações, para incentivar o desenvolvimento do comércio.
- 10.** Buscar incentivos e acolher projetos para incentivar o desenvolvimento de indústrias locais e acolher outras que queiram se instalar no município, tendo como premissa o respeito à legislação municipal vigente e o efetivo retorno social das atividades para o desenvolvimento do próprio município.
- 11.** Incentivar, apoiar e divulgar junto às comunidades a importância da formação de cooperativas, atuando na orientação para a busca de recursos específicos voltados a esse tipo de atividade, bem como capacitação e demais medidas necessárias a sua criação e sustentabilidade.
- 12.** Avaliar junto aos empregadores as carências de capacitação para ampliar a oferta de cursos de formação voltados à atender às demandas locais.
- 13.** Avaliar, junto à juventude do município, através das escolas e de outras representações, sua percepção sobre as oportunidades de trabalho, visando à ampliação da oferta de aprendizado para ofícios de interesse dos jovens.
- 14.** Revisão dos espaços de comércio de pequeno e médio porte instalados no município (Mercado Municipal, quiosques, ambulantes), de forma a adequar os mesmos às necessidades dos usuários, para otimizar seu uso e buscar maior relevância de sua atuação para a população da cidade, em conjunto com o comércio tradicional.
- 15.** Adotar definitivamente a implantação de infraestrutura urbana planejada em termos urbanísticos.
- 16.** Utilizar mecanismos político-econômicos para impulsionar pequenas e médias empresas, sempre com foco no cumprimento de sua função social junto à comunidade de Barra do Piraí.
- 17.** Combater a sonegação e realizar campanhas de massa sobre o exercício da cidadania, sobre a importância da cobrança de notas fiscais, no mercado, já que o ICMS é a arrecadação mais significativa do município.
- 18.** Agilizar de forma intensificada os trabalhos da Comissão Municipal de Emprego, fortalecendo-a, com vistas principalmente a criar oportunidades para os jovens, os portadores de necessidades especiais e os que se encontram desempregados.
- 19.** Garantir a adesão e pleno funcionamento do Programa Jovem Aprendiz.

II -TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA: esse eixo de atuação do poder público integra as políticas que permitirão o “ir e vir” da população por toda a cidade, não apenas nas áreas centrais, com garantia e priorização da acessibilidade em todo o município, integrando os corredores de acesso por meio dos quais a população se movimenta.

1. Otimizar o modo operacional do transporte público, tornando-o eficiente, seguro e sustentável:
2. Avaliar as condições de calçadas, pontos de parada e abrigos de ônibus urbanos e intermunicipais, adequando os mesmos aos critérios de acessibilidade e movimentação, dentro das necessidades apontadas nas discussões com a comunidade e dentro da governabilidade do município. A parceria com a iniciativa privada pode ser utilizada para o desenvolvimento desta política.
3. Garantir a manutenção preventiva e corretiva de todos os corredores e equipamentos ligados à mobilidade urbana.
4. Regularizar todo o perímetro urbano, com revisão de propostas que possam ser expressão de arquitetura hostil aos usuários de qualquer tipo, priorizando a acessibilidade.
5. Avaliar as vias públicas do município como um todo, com vistas à implementação de projeto de recuperação e manutenção adequada dos corredores de trânsito e de acessos mais utilizados pelas comunidades (como escadas, pequenas ruas e passagens), com vistas à garantia da mobilidade urbana e rural.
6. Buscar recursos para projetos de asfaltamento nos distritos (Vargem Alegre e São José do Turvo, em particular), mas com uso do conceito de sustentabilidade e respeito ao meio ambiente, utilizando-se de técnicas e materiais inovadores que permitam a absorção das águas pluviais e menor impacto ambiental, por exemplo, em contrapartida ao simples uso do asfalto.
7. Avaliar a atual disponibilidade de linhas urbanas de ônibus, com o apoio de instituições técnicas e profissionais especializados no tema, dentro da legislação vigente, a fim de viabilizar melhorias que incluam a questão da localização da rodoviária para linhas intermunicipais e interestaduais, terminal urbano e criação de linhas circulares entre os bairros, reorganização dos horários disponíveis, particularmente visando aos distritos, e futura fiscalização quanto ao cumprimento das responsabilidades por todas as partes envolvidas

- na prestação dos serviços de transporte e mobilidade urbana. Avaliar a possibilidade de criar corredores de circulação exclusiva para os ônibus.
8. Implementar ações de melhoria da divulgação das informações relativas ao funcionamento das linhas, com garantia de instalação de equipamentos de informação como placas e painéis em todos os locais prioritários para melhor informação à população sobre horários e intervalos de circulação da frota.
 9. Avaliar a possibilidade de implantação de abrigos inteligentes, para apoio em horários de menor circulação de pessoas, em áreas previamente avaliadas como passíveis de receber esse tipo de equipamento.
 10. Atuar efetivamente, dentro de suas atribuições legais, para a fiscalização e controle da frota de ônibus urbanos, de modo a garantir o pleno atendimento às necessidades da população e do município em termos quantitativos de veículos circulantes, manutenção adequada e controle do tempo de vida, bem como questões qualitativas de conservação, higiene e limpeza dos mesmos.
 11. Atuar junto às empresas para a garantia dos direitos trabalhistas e desenvolvimento de ações de saúde do trabalhador junto aos empregados e motoristas, dentro dos limites de atuação possíveis e obrigatórios para o município.
 12. Realizar estudo técnico com vistas à implantação, em caráter obrigatório, de equipamentos de controle de velocidade de motocicletas.
 13. Ampliar a fiscalização do cumprimento da Lei Seca, em parceria com a Polícia Militar.
 14. Criar ciclovias e/ou ciclo faixas, a partir de estudo de viabilidade, para que haja esta outra opção de transporte seguro, para o cidadão que mora nos distritos, bairros e no centro da cidade, facilitando a locomoção urbana, complementadas pela criação de espaços para os veículos (bicicletários).
 15. Investir em campanhas para reforçar valores da própria sociedade, pautados no respeito às leis e na proteção da vida, em especial dos mais frágeis, com atividades educativas permanentes que abordem os principais problemas sociais que impactam no transporte público e são fatores de risco no trânsito: consumo de álcool, velocidade excessiva, avanço de sinal e desrespeito ao pedestre, assédio sexual e moral dentro dos coletivos e nas áreas de trânsito.
 16. Revisar propostas de criação de novos corredores de circulação entre os bairros, com vistas a reorganização do trânsito, como por exemplo os projetos para as pontes de ligação entre bairros das duas margens do Rio Paraíba do Sul, previstas na altura dos bairros Matadouro e Química/Vila Helena, bem

como Oficinas Velhas e Rua Assis Ribeiro, a fim de garantir que qualquer intervenção traga efetiva melhoria à mobilidade urbana.

17. Realizar estudos para elaboração de projetos que visem a melhoria da ligação e acesso às rodovias estaduais e federais que cortam o município, de forma a estabelecer novos corredores de circulação, preferencialmente reduzindo ou eliminando a circulação desnecessária de veículos de grande porte pelo centro da cidade.
18. Atualizar a proposta do estacionamento rotativo, incluindo possíveis espaços a serem utilizados para esta finalidade, além do uso das vagas nas ruas.
19. Buscar parcerias com prefeituras que implementaram o serviço municipal de transporte gratuito para sua população, a fim de conhecer as especificidades dos projetos e avaliar a possível implantação desta política em Barra do Piraí, inclusive com o uso de veículos elétricos como parte da frota urbana.

Acessibilidade para Pessoas com Mobilidade Reduzida: Implantar uma política pública extensiva para garantir a acessibilidade universal a toda frota de ônibus municipal. Garantir a fiscalização sobre o cumprimento dos mecanismos de acessibilidade que garanta às pessoas com deficiências (PCDs) o direito ao uso do transporte, como elevadores e bancos adequados.

20. Garantir a adaptação de todos os equipamentos urbanos de transporte a pessoas com deficiências até 2025, em respeito à legislação federal que trata do assunto: [LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015](#). - Estatuto da Pessoa com Deficiência.

III - SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA: o acesso à água, a melhor gestão dos recursos hídricos e do saneamento promove o uso múltiplo e sustentável desse recurso, em benefício da atual e das futuras gerações.

1. Garantir a estrutura adequada à Secretaria do Meio Ambiente, a fim de que possa atuar com medidas preventivas e de promoção da preservação do meio ambiente urbano e rural, bem como a fiscalização necessária à sua atuação.
2. Implementar o Projeto Cidade Lixo Zero em conformidade com a Agenda Global de Redução de Resíduos Sólidos.
3. Criar, em parceria com o comércio local, pontos de coleta de lâmpadas fluorescentes, pilhas, materiais eletrônicos e outros potencialmente

tóxicos, que deverão ter a coleta e o descarte corretos, sob a orientação do setor técnico do município responsável por essas atribuições.

4. Desenvolver ações educativas junto às comunidades, visando eliminar o descarte de materiais em locais inadequados, principalmente os rios e espaços públicos. As ações contarão com atividades de rotina e em datas significativas no que diz respeito ao meio ambiente, como Dia Mundial do Meio Ambiente, Dia Mundial da Água, entre outros. Incluem-se produção de material educativo para uso em atividades de rotina, campanhas em parceria com entidades públicas e privadas e redes sociais.
5. Reorganizar as ações de coleta de lixo diária, avaliando o calendário de coleta junto às comunidades para identificar necessidade de aumento ou revisão de horários, e implantar ação específica de coleta e retirada de entulhos e materiais de maior porte, como móveis, com destinação adequada de cada tipo de resíduo, considerando inclusive o descarte no aterro sanitário de forma organizada e adequada ao volume de lixo produzido no município.
6. Implementar parceria efetiva com cooperativa de catadores de materiais recicláveis, a fim de promover calendário de coleta destes materiais junto às comunidades e destinação adequada e/ou reaproveitamento de materiais em estado de conservação que possibilite reforma e reciclagem para doação.
7. Avaliar a necessidade de adoção de medidas mais restritivas, inclusive a aplicação de eventuais multas, para ações de descarte indevida de material em vias públicas, com possibilidade de retorno dos recursos arrecadados na manutenção dos projetos de preservação e reciclagem em desenvolvimento nas comunidades, a partir da previsão legal existente que possibilite este tipo de medida.
8. Adotar ações de prevenção e fiscalização quanto às queimadas irregulares, bem como parcerias com entidades técnicas para o desenvolvimento de projeto específico para recuperação de áreas degradadas, em particular aquelas que afetem os cursos de água e nascentes.
9. Revisar, com apoio técnico específico, toda a rede de distribuição e tratamento de água do município, a fim de definir obras de recuperação e implementação de manutenção corretiva e preventiva em todas as estações de captação e tratamento de água. Em seguida ao estudo, buscar recursos junto ao governo federal para os investimentos necessários de recuperação e expansão das redes existentes. Manter o funcionamento normal e desejável da produção de água potável nas Estações de Tratamento de Água - ETA, modernizando- as e

primando pela sua qualidade através de monitoramento contínuo de todas as etapas do processo de tratamento.

10. Avaliar a utilização de outras fontes de água existentes no município, diminuindo a dependência do Rio Paraíba do Sul, como forma de preservação do mesmo e também de economia, utilizando fontes próximas das comunidades, com abastecimento preferencialmente por gravidade. Estabelecer o aproveitamento das nascentes, conjugado ao trabalho de reflorestamento da cobertura que mantém os rios, através de ações de recuperação dos cursos de água, com proteção das margens e nascentes. Incentivar e apoiar o desenvolvimento de projetos que visem à captação e tratamento de água das chuvas para utilização no abastecimento, bem como outros projetos de reutilização de água em processos produtivos, dentro das recomendações legais e técnicas vigentes.
11. Iniciar atividades de regularização do uso da água por parte da população, investindo em campanhas educativas para evitar desperdícios, bem como em equipamentos de controle que permitam monitorar toda a rede de abastecimento, reduzindo vazamentos e outros pontos que prejudiquem o atendimento às comunidades. Avaliar a necessidade de campanha visando à adoção dos hidrômetros por parte da população como medida de incentivo ao controle adequado do uso racional da água.
12. Dotar o serviço de saneamento público de recursos para o melhor desenvolvimento de suas ações, tendo como exemplos serviços de outros municípios que avançaram em melhoria e controle do fornecimento de água e tratamento de esgoto, contemplando ações preventivas, de manutenção corretiva e rotineira, bem como fiscalização efetiva.
13. Aplicar e divulgar toda a legislação pertinente ao uso racional e correto da água como um bem público, garantindo o direito de acesso à mesma por parte de toda a população, mas também envolvendo as comunidades em todas as etapas do processo de implementação dos serviços, como por exemplo através de mutirões para implantação de reservatórios, poços artesianos e ações de recuperação e preservação das margens dos rios e outras fontes de água.
14. Avaliar, também com apoio técnico especializado, a rede de coleta e tratamento de esgoto existente no município, com vistas à implementação de medidas para aumentar a mesma, implementação de Estações de Tratamento de Esgoto dentro das necessidades locais e outras medidas relativas ao melhor descarte dos dejetos residenciais e industriais produzidos no município.

15. Buscar parcerias com entidades como a FIOCRUZ e universidades para avaliação da realidade do município e apoio para o desenvolvimento de projetos para melhorias necessárias na área de saneamento.
16. Adotar no município medidas de captação e destinação adequada das águas pluviais quando da realização de obras voltadas à pavimentação das vias urbanas e rurais, utilizando métodos e técnicas modernas que visem ao atendimento desse tipo de necessidade com a preservação do meio ambiente. Incentivar a criação e manutenção de hortas domésticas, comunitárias e em espaço públicos que utilizem medidas alternativas de captação e utilização de outras fontes de água, bem como o uso de materiais recicláveis para sua implementação (garrafas pet, pneus, etc).
17. Buscar articulação regional para a preservação dos cursos de água que sejam compartilhados com outros municípios.
18. Investir em projetos de recuperação do meio ambiente e reflorestamento sustentável, com recuperação do Horto Municipal, inclusive com possibilidade de capacitação voltada particularmente às crianças e jovens, sendo fonte de geração de emprego e renda, em parceria com instituições públicas para desenvolvimento, implantação e avaliação das ações. Propiciar a criação de cursos profissionalizantes sobre reflorestamento das áreas degradadas e recuperadas, bem como outros aspectos relacionados à possibilidade de, por meio da recuperação e preservação da Mata Atlântica, obter a geração de emprego e renda para os jovens barreenses.
19. Investir na recuperação da arborização do município, visando resgatar nos espaços públicos a cobertura vegetal retirada, com utilização de espécies adequadas a cada espaço, mediante o abastecimento das mudas produzidas no Horto Municipal.
20. Avaliar a possibilidade de implantar, no município, projetos de “Jardins de Chuva”, modelo já utilizado em algumas cidades, consistindo num canteiro com plantas, formado com o rebaixamento do solo, que coletará as águas pluviais através de aberturas delimitadas em seu contorno, como uma esponja a sugar a água, enquanto microrganismos e bactérias no solo removem os poluentes difusos trazidos pelo escoamento superficial. Uma forma de fazer a retenção das águas da chuva, de forma biológica.
21. Capacitar gestores e servidores para a adoção, no município, das ações previstas em legislação específica para o desenvolvimento de ações sustentáveis em todas as políticas públicas, incluindo os projetos, ações e serviços licitados, com incremento de programas educativos para garantir a

aceitação e o cumprimento das políticas de sustentabilidade ambiental, levando a uma modificação das disposições para alcançar as melhores práticas administrativas por parte das equipes, com foco na sustentabilidade.

22. Garantir ações e programas específicos de políticas públicas, que contribuam com o empoderamento da população local, por meio do conhecimento sobre a importância da preservação da natureza e investir no fortalecimento institucional das organizações barreenses de movimento de preservação da fauna, flora e mananciais do município.
23. Manter o que já existe e criar projetos educativos voltados para o cuidado com os animais de pequeno e grande porte, particularmente nas vias públicas. Este Projeto deverá ser elaborado com a participação de profissionais capacitados no tema, como veterinários, biólogos, ambientalistas, professores, em parceria com ONGs, instituições públicas e privadas.

IV- POLÍTICA HABITACIONAL E FUNDIÁRIA: as políticas públicas nessas áreas devem considerar o direito à moradia como um dos direitos básicos da população, garantido de forma digna, acessível a todos e em perfeita harmonia com a preservação e melhor uso do solo urbano, buscando um município onde a população tenha condições dignas de vida. É imprescindível reorganizar e reordenar a ocupação do solo no município, considerando suas características topográficas (morros e vale dos rios), reduzindo as áreas de risco e propiciando uma ocupação ordenada e adequada dos espaços, com todos os serviços públicos necessários.

1. Manter parceria com o programa “Minha Casa Minha Vida” e fazer articulação com os demais programas estaduais e federais de produção habitacional.
2. Ampliar o programa de urbanização de loteamentos irregulares, inclusive em áreas de mananciais passíveis de regularização, garantindo a permanência das famílias na própria região onde vivem, caso seja possível, com priorização para moradias situadas em áreas de risco.
3. Garantir a inserção de equipamentos públicos como creches, unidades de saúde, de educação e centros de convivência em todos os projetos de novos condomínios populares, a partir de estudos técnicos que indiquem sua necessidade e viabilidade, ou criando as referências aos equipamentos mais próximos, com garantia de acesso e mobilidade para o uso dos mesmos.

V- EDUCAÇÃO: garantir o acesso à educação de forma inclusiva, com práticas pedagógicas que atendam às necessidades de todos os alunos, sem discriminação, contribuindo para a permanência na escola e para o desenvolvimento pleno das capacidades dos servidores da educação e dos alunos, sempre em parceria com as comunidades, sendo referência para as mesmas. A educação é capaz de trazer a todas as pessoas, de todas as idades, a oportunidade para seu pleno desenvolvimento enquanto cidadãos, colaborando para a construção de uma cidade melhor para todos. Barra do Piraí pode se tornar uma referência em educação, e vamos atuar fortemente para que essa seja nossa realidade.

1. Promover a valorização dos profissionais de educação como forma de valorizar o próprio ensino, a fim de transformar o sistema educacional do município em um sistema inclusivo, democrático e aberto à participação ativa das comunidades escolares e dos bairros onde se situam as escolas. Valorizar os educadores, em particular, para que tenham incentivo de permanência na profissão, promovendo também a formação continuada.
2. Reavaliar o Plano de Carreira dos profissionais da educação, de forma a garantir que todos aqueles que tenham direito estejam devidamente inseridos no mesmo. Garantir o cumprimento do Plano de Cargos e Salários dos trabalhadores e trabalhadoras da educação. Cumprir os repasses previstos no Piso Salarial Nacional da Educação e atuar para implementar as melhorias necessárias ao Plano de Cargos e Salários dos Trabalhadores da Educação.
3. Atuar ativamente para promover a igualdade de oportunidades e valorização das diferenças e da diversidade em todas as etapas do aprendizado.
4. Garantir a adoção do preceito de que 1/3 da carga horária dos profissionais seja utilizado para as atividades de planejamento.
5. Aplicar de forma legal e eficiente os recursos oriundos do Novo FUNDEB Permanente, aprovado em PEC, no dia 26 de agosto de 2020 e que contará com a elevação dos recursos da União no financiamento e manutenção da Educação Infantil e dos Ensinos Fundamental e Médio, das redes públicas de educação brasileira. Os recursos advindos da União devem chegar a 21% em 2025, até 23% em 2026, distribuídos entre as redes municipais e estaduais, de acordo com as competências legais de cada uma.
6. Garantir medidas que visem a melhorar a eficiência de todas as unidades escolares, em particular aquelas situadas nas zonas rurais e distritos.

7. Aplicar com eficiência os preceitos do Plano Municipal de Educação e se necessário, atualizá-lo em consonância com o Plano Nacional de Educação, considerando as ações necessárias ao longo dos próximos 10 anos, continuando a discussão sobre novas propostas pedagógicas e com vistas à expandir a oferta do Ensino Infantil e Fundamental, se necessário.
8. Manter a qualidade da Merenda Escolar e ampliar sua oferta, para os finais de semana, aliada a modalidades desportivas e culturais, ampliando seu sentido comunitário conforme a ser estabelecido em calendário submetido aos Conselhos de Educação e Alimentação Escolar.
9. Reavaliar a estrutura das Escolas Municipais, buscando recursos para manutenção das mesmas e novos investimentos para melhorias das existentes, bem como definição técnica sobre a necessidade de novas unidades, com a garantia de todos os recursos necessários ao seu pleno funcionamento.
10. Avaliar a oferta de ensino universitário público na região e a possibilidade e necessidade da instalação de unidades no município, com a ampliação de polos CEDERJ/ou convênios de outras Universidades Públicas. Caso os estudos técnicos indiquem que não há necessidade de trazer os cursos para Barra do Piraí, implementar estudos para viabilizar apoio com transporte aos estudantes do município que estiverem fazendo seus estudos em municípios vizinhos e/ou disponibilidade de salas de estudo com equipamentos para acesso à internet, de modo a diminuir a evasão por falta desses recursos.
11. Viabilizar, junto aos governo federal, a vinda de Institutos Federais de Educação.
12. Ampliar a oferta da educação de jovens e adultos.
13. Avaliar, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, as medidas necessárias à implantação e/ou ampliação do Programa de Saúde na Escola.
14. Avaliar a demanda por vagas em creches municipais, a fim de otimizar as unidades existentes e definir a necessidade de novas unidades, organizando sua localização e população a ser coberta de acordo com as discussões realizadas junto às comunidades e estudos técnicos para sua implantação, garantindo a oferta de vagas de horário integral estendidos aos pais trabalhadores.
15. Elaborar plano de implantação de escolas em tempo integral, de acordo com o Plano Nacional de Educação.
16. Fazer um estudo para reduzir o número de alunos por sala de aula e ampliar a rede municipal com a construção de novas unidades escolares contando

minimamente com biblioteca, videoteca, sala de recurso, sala de informática, quadra poliesportiva coberta e área verde.

17. Ampliação do atendimento da educação inclusiva a todas as escolas municipais segundo o Plano Nacional de Educação 13.005/2014, com estudo de viabilidade de promoção de concurso público para a área.
18. Promover capacitação para educação inclusiva para profissionais da educação concursados.
19. Promover turmas de reforço escolar no contraturno, ofertando ampliação de jornada para os professores que desejarem se cadastrar.
20. Criar um programa de auxílio cultural, com repasse semestral, para os professores regentes adquirirem livros.
21. Verificar se em todas as escolas municipais a Lei 10.639/2003 está sendo integralmente atendida e consta a educação antirracista no currículo escolar.

Educação para o trânsito:

22. Implementar a Educação para o trânsito para todas as escolas públicas e privadas, na Educação Infantil e Ensino Fundamental de acordo com o artigo 76 do CTB Lei 9.503 de 1997.

Educação Ambiental:

23. Integrar a educação ambiental ao currículo escolar municipal como tema transversal, proporcionando ao estudante a oportunidade de se conectar com a natureza, compreender seu papel vital na proteção do meio ambiente, fomentando não apenas a conscientização, mas também a ação prática em direção à sustentabilidade.
24. Incentivar e apoiar iniciativas de educação ambiental informal.

VI- SAÚDE: ter como referencial o conceito ampliado de saúde para o desenvolvimento de ações nessa área, entendendo saúde não apenas como a ausência de doenças, mas também identificando os fatores condicionantes e determinantes para o bem-estar físico, mental e social da população de nosso município é uma prioridade. Implementar de fato o Sistema Único de Saúde em Barra do Piraí, com a garantia do direito à saúde previsto na Constituição Brasileira e com respeito a todos os princípios do SUS: universalidade, equidade, integralidade da assistência, da mais básica à mais complexa, com integração regional e fortemente pautada nas ações de prevenção e promoção

da saúde, de forma humanizada, para promover a melhor qualidade de vida para nossa população.

1. Reorganizar a gestão da saúde municipal, promovendo a efetiva descentralização, com transferência de recursos e poder para unidades regionais da Secretaria Municipal de Saúde - BP, de modo a criar unidades ágeis, executivas e com poder de ação.
2. Garantir efetiva participação dos trabalhadores e da população na sua gestão, fortalecendo o controle social exercido pela Conferência Municipal de Saúde, pelos Conselhos Gestores e Conselho Municipal de Saúde. Garantir o efetivo exercício do controle social do SUS, no âmbito da gestão dos serviços e na instituição de processos de gestão participativa e transparência na destinação dos recursos, com prestação de contas e respeito às discussões e deliberações do Conselho Municipal de Saúde.
3. Implantar e ampliar todos os programas de Saúde previstos no SUS, de acordo com as necessidades locais, particularmente as ações voltadas para a Saúde do Idoso, das Crianças e dos Adolescentes, em parceria com as demais secretarias de governo.
4. Avaliar as unidades de saúde em relação aos recursos e estruturas disponíveis, garantindo equipe mínima para atenção básica em cada uma delas e naquelas com perfil para serem unidades da Estratégia de Saúde da Família de forma efetiva, com definição da população pela qual cada unidade será responsável e garantia de equipe adequada ao grupo populacional a ser atendido.
5. Avaliar o cumprimento das deliberações das Conferências Municipais de Saúde realizadas até o momento, atualizando as necessidades e atuando na busca de recursos externos e na garantia dos recursos próprios necessários ao pleno funcionamento dos serviços de saúde no município.
6. Reavaliar o perfil das unidades de saúde dos Distritos, com vistas a otimizar e adequar seu atendimento às necessidades destas populações, tendo em vista a distância para o acesso aos serviços situados na sede do município.
7. Adotar a parceria com entes privados, sempre que necessária para a complementação da prestação de ações e serviços, conforme previsto na Constituição Federal, mantendo as decisões de gestão a cargo do município.
8. Investir nas instâncias e as ações de controle, fiscalização e auditoria sobre os contratos de gestão de serviços, convênios e parcerias existentes, as quais,

ainda que previstas em lei, não vêm sendo efetivadas. Garantir a estrutura e capacitação dos profissionais do município designados para o desenvolvimento das ações de controle, avaliação e auditoria, com rotina de atuação junto aos serviços contratados para acompanhar o atendimento prestado à população.

9. Implantar efetivamente o conceito de linhas de cuidado na rede municipal de saúde, especialmente para os idosos e para os portadores de hipertensão arterial, diabetes, asma, lombalgia, cialgia e obesidade.
10. Qualificar e preparar toda a equipe da Unidade Básica de Saúde - UBS, para a atenção integral à saúde do idoso e das populações de maior vulnerabilidade.
11. Reavaliar a atenção em saúde bucal nas unidades de saúde, reativando equipamentos e estabelecendo atenção modular multiprofissional, integrada por ações de promoção junto às escolas e comunidades.
12. Implementar ações em parceria com outras áreas sociais, como educação e assistência social, priorizando programas de promoção da saúde com base na prevenção junto às escolas e unidades de assistência social, como os Centros de Referência em Assistência Social.
13. Reorganizar a rede de atenção em saúde mental, promovendo a integração das ações com as unidades básicas e hospitalares, garantindo as referências, em ações apoiadas por matriciamento realizado pelas equipes dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).
14. Desenvolver qualificação permanente da equipe de atenção pré hospitalar, de urgência e emergência para a assistência em saúde mental, especialmente para o atendimento aos dependentes do álcool e outras drogas.
15. Dar prioridade aos programas de promoção da saúde com base na prevenção, destacando o combate aos vetores transmissores de doenças infectocontagiosas e a integração dos sistemas escolar e de saúde de modo a prover assistência médica aos alunos e a educação para a saúde.
16. Buscar investimentos para todas as unidades de saúde, inclusive a rede hospitalar filantrópica que atende ao SUS (Santa Casa, Hospital Maria de Nazaré/Pérola do Vale, Hospital da Cruz Vermelha), qualificando tanto as unidades quanto os profissionais, com ações efetivas de parcerias para melhorar o atendimento à população. Atuar para garantir nessas unidades o quantitativo suficiente de recursos humanos especializados, em particular equipe de atendimento médico, de modo a atender às necessidades do município.
17. Avaliar a real situação do Hospital de Vargem Alegre e discutir a melhor proposta para a unidade, como vistas a buscar recursos para a conclusão das

obras de acordo com o perfil definido para o espaço, bem como para custeio das atividades que vierem a ser desenvolvidas no mesmo, sempre em diálogo constante com a comunidade e o Conselho Municipal de Saúde.

18. Investir na busca de recursos para capacitação de todas as equipes que prestam atendimento no município, seja no setor público, seja no setor privado contratado ou conveniado.
19. Garantir a continuidade do tratamento na atenção secundária, com exames e medicamentos disponíveis de acordo com as indicações das equipes de atendimento da rede básica, do Programa de Saúde da Família e dos programas de saúde em funcionamento.
20. Atuar para ampliar o alcance e integração das ações preventivas e de prestação de assistência através dos Programas de Saúde da Mulher, da Criança, do Idoso, do Adolescente, de Controle da Tuberculose, de Controle da Hanseníase, de Controle das Doenças Crônicas como hipertensão e diabetes, de Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis e AIDS, de Saúde Mental, da assistência aos portadores de deficiência, em parceria com outras áreas de governo, com recursos suficientes e adequados ao atendimento prestado, avaliando a necessidade de implementação de novos programas de acordo com a realidade municipal.
21. Investir e buscar investimentos para as melhorias necessárias no atendimento à saúde da mulher e da criança como prioridade, incluindo a atenção pré-natal e ao parto, com ações que garantam a integração entre os setores públicos e privados que prestam serviços pelo SUS.
22. Reorganizar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), articulado ao Sistema de Regulação (Central de Vagas).
23. Recuperar os setores de vigilância em saúde do município - vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, para que possam desenvolver ações efetivas dentro de suas atribuições, com ênfase nas ações de controle da dengue, coronavírus, ampliação da cobertura vacinal, entre outras.
24. Estudar a viabilidade de construção de um hospital municipal.

VII - CIDADANIA, DIREITOS E DIGNIDADE HUMANA: garantir o conjunto de direitos que possibilitem a participação efetiva dos cidadãos nas decisões que impactam em sua vida, inclusive as de governo, de forma a promover a paz e justiça social, na construção do bem estar coletivo será uma busca constante de nosso governo.

1. Facilitar a aquisição de documentos pessoais, apoiando o trabalho dos Núcleos de Defensoria Pública, e avaliando a necessidade de sua expansão.
2. Buscar parcerias para adoção de programas e ações voltadas à proteção de vítimas de violência, em particular as mulheres, mais vulneráveis e testemunhas.
3. Avaliar a possibilidade de criação de Centros de Convivência e Atividades Sociais, com vistas a promover a interação entre cidadãos de diversas faixas etárias, de forma a garantir a troca de saberes entre crianças, jovens, adultos e idosos, com atividades em comum, que permitam o resgate de memórias e histórias do município.

Pessoas com deficiências:

4. Articular em conjunto com a Secretaria de Educação, ações que ampliem o acesso de estudantes com deficiência à educação - projeto na área de Educação Especial.
5. Criar serviço de Centro-Dia de Referência para Pessoas com Deficiência em articulação com o Sistema Único de Saúde.
6. Garantir plena acessibilidade nos eventos, atividades e espaços de cultura, lazer e esportes para que as pessoas com deficiência usufruam dos ambientes públicos ou de caráter público em todos os sentidos e formas.
7. Garantir o direito à moradia adequada para sua condição física, sensorial e intelectual através do Programa Minha Casa, Minha Vida II.
8. Fazer cumprir toda a legislação de acessibilidade relativa ao transporte público e à mobilidade urbana.
9. Garantir a avaliação, pela Secretaria de Saúde, das ações necessárias à efetivação da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, contemplando a identificação e prevenção de deficiências, os serviços de habilitação e reabilitação e de especialidades odontológicas, sob a coordenação da Secretaria.
10. Ampliar e efetivar o atendimento às pessoas com autismo, síndrome de Down e doenças raras.
11. Garantir que a frota de ônibus do município seja adaptada às necessidades desses cidadãos, seguindo legislação federal. ([LEI Nº13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015](#)).

12. Melhorar e Implantar programas de qualificação profissional para pessoas com deficiência e verificar o cumprimento da lei de cotas para esses cidadãos pelas empresas. (LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991).
13. Incentivar a contratação de beneficiários do Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) com idade entre 16 e 45 anos.
14. Promover ações de fortalecimento de instituições que diagnosticam e atendem pessoas com deficiência, como a APAE, Pestalozzi e Casa de Brincar.
15. Manter na Secretaria de Saúde quadro médico apto a atender essa população.
16. Capacitar os profissionais municipais, inclusive em LIBRAS, para que possa atender a todos os cidadãos com dignidade.
17. Oferecer aos profissionais municipais equipamentos e condições adequadas de trabalho, em especial para os que forem PCD, de acordo com suas necessidades.

Mulheres:

18. Formular e monitorar políticas públicas para as mulheres, estimulando ações afirmativas e implantando redes de serviços inclusivos.
19. Promover estudos, pesquisas e campanhas de comunicação, divulgando ações e difundindo os direitos das mulheres como parte indissociável dos direitos humanos universais, além de prestar assessoramento às organizações públicas e privadas sobre o tema.
20. Assegurar atendimento integral à saúde da mulher, concentrando ações nas situações que colocam em risco a mulher em todas as fases da sua vida.
21. Instituir Rede de Proteção Contra a Violência, para combater e prevenir agressões domésticas e sexuais, integrando serviços públicos e particulares de saúde, de assistência social, de apoio psicológico e jurídico.
22. Implementar abrigos temporários de atendimento às vítimas das violências descritas acima, bem como organizar, catalogar e monitorar o registro de ocorrências e denúncias, criando número de telefone específico para os casos que necessitem de atendimento emergencial.
23. Avaliar as condições para a criação de Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) no município.

Idoso:

24. Implementar política de Atenção ao Idoso, com eventual criação de Centros de Convivência, parcerias com unidades de acolhimento de idosos, garantindo tratamento digno a todos, oportunidades de educação, lazer e convivência social, mantendo discussão permanente com o Conselho Municipal específico sobre as ações voltadas para essa população.
25. Promover os direitos do idoso na área da saúde, por meio de integração de programas e linhas de cuidado com as ações desenvolvidas nos equipamentos públicos de esporte, lazer e cultura.
26. Implantar os Centros de Referência do Idoso (CRIs) e as Casas ou Centro-Dia, para garantir acesso ao atendimento de alta complexidade. As Casas ou Centro-Dia são locais de apoio ao idoso dependente (sem autonomia), em interface com as famílias que não possuem recursos para pagar cuidadores. O atendimento é feito durante o dia para os idosos, com diversas atividades e cuidados disponíveis, e retornam para suas residências à tarde, por meio de transporte público específico. Avaliar a implementação desse tipo de serviço em parceria com as instituições de acolhimento de idosos existentes no município.
27. Inserir nos projetos arquitetônicos de novos condomínios do programa “Minha Casa, Minha Vida” espaço adequado para Centro de Convivência para idosos. Garantir, na política de moradia, a avaliação sobre programas específicos, de forma a garantir moradia destinada ao público idoso de baixa renda.
28. Criar núcleos de combate à violência contra o idoso com atendimento multiprofissional, incluindo psicólogos.
29. Implantar o Programa **“Agentes do Idoso”**, de capacitação de profissionais para trabalhar no cuidado integral aos idosos.
30. Fomentar, estimular e divulgar projetos de **“Envelhecimento em Comunidade”** nos moldes já existentes em diversos países, valorizando o envelhecimento saudável, em consonância com a formulação de uma Educação e Cultura do Envelhecimento.
31. Dar incentivo à formulação de uma cultura do envelhecimento que dialogue de maneira intergeracional com as questões específicas do envelhecimento.

Pessoas em situação de rua:

32. Verificar o que já existe no município e procurar ampliar o atendimento das necessidades dessas pessoas, por meio de diversas parcerias com o Poder Público e as PPP - Parceria Público/Privado.

Promoção da Igualdade Racial:

33. São diretrizes da promoção da igualdade racial na cidade de Barra do Piraí: adotar o princípio da não discriminação nas políticas sociais, o que significa diagnosticar, localizar, planejar, definir diretrizes e metas e implementar ações para eliminar fontes de discriminação direta e indireta, bem como todas as formas de desigualdade, preconceito e racismo.
34. Elaborar o **Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial**, tendo como uma de suas principais ações a implementação do Estatuto da Igualdade Racial, instituído por meio da Lei nº 12.288/10.
35. Assegurar a transversalidade das políticas de promoção da igualdade racial, superação do racismo e melhor condição de vida para a população negra, no âmbito das secretarias e demais órgãos da administração pública na cidade de Barra do Piraí.
36. Capacitar gestores públicos através de programas educativos que, por sua natureza, possam garantir a aceitação e o cumprimento dessas políticas e modificar as disposições e práticas administrativas, que sejam incompatíveis com as mesmas.
37. Garantir ações e programas específicos de políticas públicas, que contribuam com o empoderamento da população negra no mercado de trabalho, bem como, investir no fortalecimento institucional das organizações do movimento negro barrense.
38. Avaliar a possibilidade de criação de órgão ou setor específico na estrutura administrativa da prefeitura, pelas políticas de promoção da igualdade racial, se possível a **Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial (SMPIR)**, e estabelecer responsabilidades na

estrutura central, além de objetivar criar núcleos descentralizados com a mesma responsabilidade.

39. Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, com vistas a estimular a representação institucional das organizações, que combatem o racismo na sociedade barrense.

Políticas para LGBTQI+:

40. Criar o Plano Municipal de Combate à Homofobia.
41. **Saúde** - sensibilizar e capacitar os profissionais de saúde para o atendimento humanizado e respeitoso dos indivíduos LGBTQI+.
42. **Educação** - realizar formação continuada dos profissionais da rede municipal de ensino e desenvolver campanhas pela convivência pacífica com as diferenças junto aos estudantes e suas famílias.
43. **Segurança** - orientar e capacitar a Guarda Civil Municipal e a Polícia Militar para o tratamento igualitário de todo e qualquer cidadão, com o devido respeito exigido por lei, inclusive os LGBTQI+s e outras populações marginalizadas, na perspectiva da plenitude dos Direitos Humanos.
44. **Cultura** - abrir os equipamentos municipais de cultura à produção cultural da comunidade LGBTQI+, para que a mesma possa expressar com liberdade sua maneira de ser e sua dignidade.
45. **Nome social** - cumprir a legislação vigente no que diz respeito à garantia do uso do nome social de travestis e transexuais nos serviços públicos de atendimento cotidiano pois é com ele que a pessoa se identifica.
46. Definir políticas e Centros de Referência e Combate à Homofobia e Transfobia - este equipamento social será implementado de forma articulada com outros serviços de combate às desigualdades e contará com: (1) advogados que providenciem processos de criminalização das situações de discriminação e violação de direitos; (2) psicólogos que auxiliem as vítimas.
47. Ampliar, detalhar e analisar o mapeamento de ocorrências homofóbicas e transfóbicas no âmbito do município.

48. Avaliar a possibilidade de criação do Conselho Municipal LGBTQI+, estabelecendo suas atribuições, composição e forma de eleição para que seja efetivamente representativo da comunidade.
49. Garantir que haja transversalidade e integração de políticas voltadas à comunidade LGBTQI+ em todas as políticas públicas desenvolvidas no município.

Juventude - Nosso futuro, nossa esperança:

50. Criar o Conselho Municipal da Adolescência e Juventude
51. Realizar pesquisa entre os adolescentes e jovens do município, com o objetivo de dar base à implementação de ações afirmativas para a adolescência e a juventude, visando construir e implantar o projeto **“Juventude em Barra do Piraí”**, nos moldes do que foi feito na Islândia, em vários de seus municípios, seguido por muitos municípios de países da Europa, o qual levou à redução drástica do consumo de drogas pelos adolescentes e jovens (álcool, tabaco e outras). Conhecer o Projeto **“Juventude na Islândia”**, iniciado em 1998, cujo pilar está na pesquisa contínua dos hábitos e preocupações dos adolescentes e jovens, como um dos exemplos para o desenvolvimento de políticas de acordo com a realidade de Barra do Piraí.
52. Garantir o desenvolvimento de políticas para a juventude, de forma integrada entre os diversos órgãos da prefeitura e em parceria com outros órgãos públicos e privados para seu pleno desenvolvimento.
53. Acima de tudo, criar os mecanismos e espaços de escuta dos jovens sobre suas necessidades e dificuldades, para que as políticas definidas coletivamente sejam de fato as necessárias e suficientes para a melhoria de vida do grupo.
54. De acordo com o tirado nas escutas com a Juventude, promover projetos e programas que atendam aos anseios dos jovens, principalmente quando se tratar de cultura, educação, capacitação e empregabilidade.

VIII - ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À POBREZA: A assistência social está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (Suas), presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. Com um modelo de gestão participativa, o SUAS articula os esforços e os recursos dos municípios, estados e União para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social. Nosso governo vai atuar para garantir a efetivação dos preceitos do Sistema Único de Assistência Social no município.

1. Avaliar a disponibilidade atual de Centros de Referência em Assistência Social - CRAS, bem como de Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, com vistas a otimizar os já existentes com todos os recursos necessários ao seu pleno funcionamento, e definir a necessidade de novas unidades, garantindo recursos próprios e buscando recursos nas instâncias estadual e federal para investimento e custeio dos mesmos.
2. Incentivar a inscrição de trabalhadores informais na modalidade de MEI - Micro Empreendedor Individual, categoria que garante, entre outros direitos, a proteção previdenciária.
3. Promover parcerias com o SEBRAE/Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, INSS, visando dar capacitação para os MEI, nos assuntos pertinentes a cada uma dessas instituições, em relação aos direitos e deveres legais dos Micro Empreendedores Individuais.
4. Promover parceria com a Agência da Previdência Social, visando proporcionar a “Educação Previdenciária” para todos os cidadãos, inclusive os servidores da Prefeitura.
5. Construir de forma intersetorial o Banco de Dados Social - instalação do Cadastro Social, alimentando-o com dados de todas as secretarias que operam políticas sociais.
1. Desenvolver o Programa BPC na Escola, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência na escola de portadores de deficiência na faixa etária até 18 anos - nenhuma criança com deficiência fora da escola.
6. Qualificar a relação entre benefícios e serviços socioassistenciais.
7. Desenvolver o Programa Nacional BPC Trabalho - que integra o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, promovendo o acesso ao trabalho de portadores de deficiência na faixa etária de 16 a 45 anos, bem

como dos beneficiários com baixa escolaridade que aliam às limitações da deficiência a baixa renda e a falta de oportunidades em políticas de saúde e educação.

8. Avaliar a criação de Programa “Fome Zero” no município, integrando pequenos produtores e cozinhas comunitárias para seu desenvolvimento, bem como avaliando eventuais parcerias com o setor privado para as ações necessárias ao mesmo.
9. Garantir recursos para investimento e custeio do programa.

IX - CULTURA: expressão viva dos saberes, hábitos, crenças e conhecimentos de um povo, o fortalecimento da cultura gera emprego e movimenta a economia.

1. Criar Políticas de Difusão e Acesso à Cultura.
2. Incentivar a produção e o consumo da Cultura através de Eventos e ações de rotina, em todos os bairros e distritos.
3. Desenvolver um Escritório de Projetos dentro da secretaria com profissionais técnicos e capacitados para elaboração de projetos para participar de editais públicos e privados de fomentos culturais, para capacitar a sociedade civil para apresentar projetos específicos, bem como receber e acompanhar a efetivação desses projetos. Divulgar informações sobre o funcionamento e acesso aos programas e recursos das leis de incentivo à cultura: Lei Aldir Blanc, Lei Paulo Gustavo e Lei Rouanet.
4. Estender núcleos da Biblioteca Municipal aos bairros e distritos, incluindo implantação nas escolas municipais que eventualmente não possuam este espaço, e manter as Bibliotecas Itinerantes nas escolas e comunidades. Em relação às escolas, avaliar a previsão deste espaço em novas construções, garantindo legislação municipal adequada para prover a proposta.
5. Preservar o Patrimônio Artístico, Histórico e Cultural de nosso município, e divulgar os mesmos através das ações a serem desenvolvidas. Criar ações de preservação da memória histórica e cultural da cidade.
6. Canalizar e desenvolver as manifestações culturais da juventude nas artes plásticas, música, literatura, dança, poesia, teatro, cinema, literatura etc.
7. Criar intercâmbio com outros municípios, trazendo para a cidade diversas manifestações culturais, para apresentação de massa ou festivais.
8. Buscar incentivo na legislação, trabalhando em parceria com a Câmara Municipal, para desenvolver projetos culturais.

9. Investir no turismo cultural, aproveitando a história da cidade e da região com exploração sobre o ciclo do café e da ferrovia.
10. Realizar levantamento historiográfico dos lugares e fatos da história barrense, objetivando produzir conteúdos documentais com temática sobre o nosso Município, disponibilizando-os de forma acessível à população.
11. Avaliar a legislação pertinente acerca da criação de rádios comunitárias, a fim de incentivar este tipo de atividade dentro da previsão legal de atuação do município.
12. Criar Banco de Dados referente à produção cultural da cidade.
13. Organizar exposições de Artes Plásticas e Oficinas de diversas modalidades.
14. Fomentar a formação de modistas, estilistas, designers, costureiras, alfaiates, tricoteiras, crocheteiras, artesãos e artesãs em geral, em especial nas comunidades populares.
15. Firmar convênios com a FIRJAN/SESI, SENAC/SENAI para o desenvolvimento de atividades culturais diversas, sobretudo na Literatura, para edição e venda de livros a custos reduzidos.
16. Efetuar contatos e possíveis parcerias com a iniciativa privada para a abertura de sala de projeção ou cinema público.
17. Manter e ampliar o Cine Bairros.
18. Instalar Lonas Culturais nos bairros (baratas e rápidas de se levantar).
19. Reavaliar o espaço da Biblioteca Municipal, a fim de permitir sua otimização e a adoção de políticas de captação de doações de livros para mesma, salas de leitura, de audiovisual, etc, inclusive em parceria com o setor privado.
20. Reativar plenamente o Projeto "Luz, Câmera, Educação!" - Polo Audiovisual de Barra do Piraí.
21. Legislar sobre a questão do som automotivo.
22. Resgatar e incentivar as atividades em comemoração a datas específicas, de acordo com projetos de lei já aprovados no legislativo municipal (**“Dia Municipal da Poesia”** , **“Dia Municipal das Bandas de Música”**, **entre outros**), e propor outros de relevância para o município, incentivando ações junto à rede de ensino, professores, poetas barrenses, em particular, e junto às comunidades.
23. Promover Encontro Cultural e periódico nos espaços públicos disponíveis (Feira do Livro, Feira da Cultura, etc), envolvendo todos os artistas e valorizando todas as formas de “fazer cultura” em Barra do Piraí: música, dança, literatura, artesanato, jongo, capoeira, rap, teatro, áudio visual com curta metragens, pintura, escultura, e outras mais, incentivando todos os

cantores, compositores, músicos, pintores, poetas, cordelistas, dançarinos, artesãos, escultores, capoeiristas, atores, atrizes, a se engajarem nas propostas.

24. Criar incentivos e incentivas parcerias para a retomada do carnaval de rua no município, trazendo de volta os blocos e escolas de samba, fomentando essas atividades como impulsionadoras da economia e agregadoras das comunidades.
25. Preservar e incentivar as expressões culturais locais como jongo, capoeira, folia de reis, batalha de passinho, rimas, hip hop e toda e qualquer expressão cultural popular.

X - ESPORTE E LAZER: desenvolver plenamente o potencial esportivo, agregando às atividades culturais e de lazer do município e resgatando eventos e atividades que propiciem a todas as gerações oportunidades de participação é um dos nossos objetivos.

1. Realizar seminário de políticas públicas de Esporte, objetivando a capacitação, debate e a participação popular na criação do Plano Municipal de Esporte, calendário municipal de eventos esportivos, Conselho e Fundo Municipal de Esporte.
2. Implementar ações em parceria com as Secretarias de Saúde e de Educação para implementar atividades como a Academia Barrense de Saúde e programa piloto experimental de escola vocacionada para formação de atletas/cidadão, em período integral, no Ensino Fundamental I e II.
3. Avaliar a necessidade de construir novos ginásios, quadras poliesportivas, academias ao ar livre, bem como manutenção e/ou reforma dos existentes, como espaços culturais de esporte e lazer, inclusive com a perspectiva de parceria público privado.
4. Diversificar as atividades esportivas e de lazer para atender aos diversos segmentos etários presentes nas comunidades.
5. Implantar política de ocupação dos espaços públicos ou privados com a celebração de convênios para uso como espaço esportivos nos finais de semana.
6. Desenvolver um Escritório de Projetos dentro da secretaria com profissionais técnicos e capacitados para elaboração de projetos esportivos para participar de editais públicos e privados de fomentos esportivos, para capacitar a

sociedade civil para apresentar projetos específicos, bem como receber e acompanhar a efetivação desses projetos.

7. Articular com empresários, vereadores e associações comerciais municipais a criação da Lei de Incentivo ao Esporte e da Bolsa Atleta.
8. Avaliar a implementação de espaço para a prática do atletismo, inclusive com pista para essa modalidade.
9. Ampliar os horários de funcionamento de todos os equipamentos públicos de lazer da Secretaria Municipal Esporte e Lazer, para atender quem trabalha no horário comercial e/ou aos finais de semana.
10. Fomentar o esporte em geral, o lazer, ofícios e esportes comunitários.
11. Criar parceria com os Clubes locais para incrementar o esporte voltado para os jovens.
12. Criar por meio de parcerias uma Escola de atividades físicas para os idosos, com várias práticas, incluindo diversas modalidades de Artes Marciais, tais como Yoga, Jiu-jitsu, entre outras. Também incluir danças de salão, visando ampliar as possibilidades da prática de exercícios físicos para os idosos. As aulas serão dadas por profissionais das áreas referidas e em especial pelos professores de Educação Física.
13. Estabelecer parceria e ou aperfeiçoamento de programas de políticas públicas de esporte e saúde para a melhor idade com as Associações de Aposentados.
14. Revitalizar o Ginásio Municipal, com a garantia de manutenção frequente de suas estruturas, limpeza, iluminação e patrulhamento frequente da Guarda Municipal.
15. Buscar parceria Público/Privado -PPP com a MRS, no sentido de que, ao lado de alguns trechos da linha férrea, seja cedido terreno para a inclusão de ciclovia e espaço para caminhadas.
16. Avaliar a possibilidade e espaços disponíveis para a criação de um Parque Municipal voltado para o lazer da população barrense, incluindo espaço adequado para a instalação de aparelhos para exercícios físicos e ciclovia.
17. Realizar a manutenção dos espaços de lazer da cidade, como a Praça Oliveira Figueiredo, Pista de Skate, parquinhos infantis, quadras de bairros e outros espaços de convivência respeitando a cultura dos que usufruem desses espaços.

XI - TECNOLOGIA:a aplicação prática do conhecimento na busca de melhor qualidade de vida para todos, com o uso das tecnologias disponíveis, é uma das nossas prioridades.

1. Implementar ações, dentro da governabilidade do município, para definição de política de acesso à internet para os cidadãos de Barra do Piraí, com pontos de apoio acessível para todos.
2. Dotar a prefeitura de capacidade técnica suficiente para o uso inteligente da tecnologia em prol das políticas públicas e da população.
3. Facilitar o acesso à Internet nas regiões populares.

XII - GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA: informar e possibilitar a participação dos cidadãos em todas as etapas do processo de formulação e desenvolvimento das políticas públicas permite uma maior sensação de pertencimento e de comprometimento de todos com nosso município. Essa é uma de nossas prioridades, e o governo municipal deve dar o exemplo nas ações.

1. Construir um Portal da transparência de fácil navegação e realmente transparente, com a inclusão de dados precisos sobre todos os gastos públicos.
2. Cumprir a Lei de Acesso à Informação (Lei nº12.527/2011).
3. Garantir o funcionamento adequado dos canais de comunicação da Prefeitura, em particular a Ouvidoria, de acordo com a legislação vigente, a fim de que os cidadãos possam de fato efetuar seus relatos e ter as respostas e orientações devidas sobre os serviços prestados e direitos garantidos.

XIII - SEGURANÇA URBANA PÚBLICA: atuaremos para que segurança signifique a garantia de direitos aos cidadãos, na construção de uma cidade mais inclusiva e democrática.

1. Realizar estudo a respeito do número do efetivo da Guarda Municipal e caso seja necessário, verificar a possibilidade de realizar concurso público, para que seja atendida a real necessidade do número de guardas municipais e preenchidas as vagas necessárias ao bom andamento do trabalho desses profissionais, conforme artigo 144 da Constituição Federal de 1988.

2. Estabelecer as atribuições da Guarda Municipal, com foco na proteção dos bens públicos e na prestação de orientação aos cidadãos a respeito do assunto e de outros de interesse à cultura da paz, à harmonia e à ampliação da noção de cidadania.
3. Avaliar a possibilidade de implantar um centro integrado de monitoramento de atividades, com adoção de câmeras nos centros comerciais e estratégicos da cidade.
4. Reavaliar as ações de iluminação pública a partir de critérios técnicos que garantam o uso de lâmpadas de baixo consumo de energia, mas que propiciem de fato a iluminação adequada de todos os espaços públicos e ruas.

XIV - SEGURANÇA ALIMENTAR: desenvolver políticas públicas para todos tenham acesso físico, econômico e social a alimentos seguros, em quantidade e qualidade suficientes para satisfazer as necessidades nutricionais, preferências alimentares, com respeito à cultura local relativa ao uso de alimentos regionais, visando uma vida saudável.

Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural

1. Manter e ampliar incentivos para os produtores orgânicos e para a agricultura familiar.
2. Promover assentamentos rurais e incluí-los no Programa Fome Zero municipal, realizando parceria com os pequenos produtores.
3. Avaliar a possibilidade de implantação do Polo Agroindustrial em Vargem Alegre e São José do Turvo, para a geração de empregos.
4. Regularizar a ocupação da terra e fiscalizar a ocupação e uso do solo.

XV - SERVIDORES: o maior patrimônio de qualquer serviço são as pessoas que nele trabalham, e esse trabalho deve possibilitar satisfação e sensação de pertencimento aos servidores públicos, no cumprimento de sua missão institucional de prestar o melhor atendimento à nossa população.

1. Garantir o acesso às contas bancárias adequadas para os servidores públicos (conta funcional), a fim de evitar cobranças de tarifas e/ou juros indevidamente, na movimentação salarial.

2. Atuar para que todos os servidores tenham canais de diálogo com os representantes do poder executivo, inclusive o prefeito e vice-prefeita, respeitando suas representações.
3. Adotar política de negociação salarial em relação aos servidores do município, de acordo com a legislação vigente, para garantir um processo permanente de diálogo, inclusive sobre a aplicação de reajustes salariais, dentro da disponibilidade orçamentária e em respeito aos limites legais aos quais o município está submetido.
4. Criar e implementar o Plano de Carreira Unificado para todo o serviço público municipal, que incentive a permanência na profissão, incluindo as melhorias necessárias no Plano de Cargos e Salários.
5. Elaborar, para os servidores, programa permanente de capacitação continuada, que vise o aperfeiçoamento do serviço prestado à comunidade.
6. Racionalizar a máquina administrativa, reduzindo os cargos de confiança e comissionados ao estritamente indispensável, aproveitando ao máximo os servidores de carreira em cargos de direção.
7. Garantir qualidade de trabalho munindo os servidores de um ambiente de trabalho salubre e com os equipamentos e insumos necessários para o seu trabalho.
8. Garantir que a alimentação oferecida aos servidores durante sua jornada de trabalho seja de qualidade, respeitando as individualidades de cada colaborador, por meio do trabalho de nutricionistas.
9. Zelar pela saúde do servidor, com investimento em ações permanentes de saúde do trabalhador no âmbito da prefeitura.
10. Garantir o pagamento das diárias e outros direitos dos servidores, relativos ao exercício profissional, bem como garantir todos os repasses devidos pela prefeitura enquanto empregador junto aos órgãos pertinentes
11. Garantir o efetivo repasse e transparência nas contas do Fundo de Previdência dos servidores.

A elaboração destas propostas não teria sido possível sem a participação de todos que estiveram conosco durante este processo de discussão, e sem o resgate de propostas anteriores, que nos permitiram ter uma base inicial para os trabalhos de revisão e atualização realizados.

Colocamos nossos saberes neste documento, mas acima de tudo, temos certeza de que aqui também foram depositadas nossos desejos de atuar efetivamente para construir uma cidade melhor para todos e todas.

Aos que nos ajudaram, antes e agora, aos que coordenaram esse trabalho, nosso respeito e nossos sinceros agradecimentos. Essa construção democrática e participativa é uma das etapas no caminhar para chegar a uma administração que constrói coletivamente suas propostas, respeitando e dialogando com todos.

Valorizamos cada participação, e deixamos também registrado que ainda há muito por vir, por fazer, para acrescentar novas propostas, para revisar a cada passo as que aqui foram elencadas, para garantir sua efetivação e para seguir adiante em nosso propósito.

Por isso nos unimos, por isso nos colocamos nessa caminhada. Por nós, e por todos que acreditam numa cidade mais justa, mais democrática, mais humana e que seja verdadeiramente uma referência em políticas públicas, em respeito e cidadania.

Porque, ao final, tudo o que buscamos é uma vida melhor para todos e todas. Esperamos contar com todos vocês, não apenas agora, mas na concretização de nosso projeto. Afinal,

**UMA BARRA DO PIRAI MELHOR É POSSÍVEL: CONSCIÊNCIA E
RESISTÊNCIA!**

Professora Fernanda Vieira de Souza
Candidata a prefeita

Thauan Carlos dos Santos Antônio
Candidato a vice-prefeito

Thais Cristina de Oliveira Souza
Presidenta do Diretório Municipal